



CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 002/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**, para provimento de vagas para Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna se público, a convocação dos candidatos **para realização da inspeção de saúde**.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Inspeção de Saúde – compreenderá Exame Médico e Exame Toxicológico, realizados pelo IDIB de acordo com o Edital nº 002/2022, de 10 de fevereiro de 2022, e com normas e instruções que venham a ser estabelecidas no instrumento convocatório para esta fase do Concurso.

1.2 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A Inspeção de Saúde será realizada no dia **18 de dezembro de 2022**, sendo que os candidatos deverão observar no ANEXO ÚNICO desta convocação, o horário específico de cada um na Inspeção. Não será permitido a entrada de candidatos, fora do especificado no anexo deste Edital.

Horário de início: 08h00min

Local: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR RAIMUNDO NONATO LEDA DOS SANTOS

Endereço: RUA MIANG, S/N VILA NOVA, PACARAIMA/RR

1.3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.3.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e laudos dos exames complementares.

2) DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAME MÉDICO E EXAME TOXICOLÓGICO.

2.1 Do Exame Médico

2.1.1 Os candidatos convocados para o Exame Médico da Inspeção de Saúde deverão apresentar as requisições (exames, exames com laudo ou somente laudo), que deverão ser providenciadas às custas do próprio candidato.

2.1.2 As requisições tratadas anteriormente deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

2.1.3 O resultado do Exame Médico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- a) **Apto.** Para o candidato que fez a entrega de todas as requisições relacionadas neste Edital dentro do prazo estabelecido e que na conferência do material não foi encontrada pendência de qualquer natureza e, ainda que, não tenha sido enquadrado em nenhuma das “condições incapacitantes”.
- b) **Inapto Temporário.** Para o candidato que, a critério da banca examinadora do Exame Médico, tenha que providenciar avaliação de especialistas ou realizar, também às suas custas, nova(s) requisição(ões) complementar(es) não relacionadas no subitem 2.3.2 deste Edital que se torne(m) necessária(s) para



firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo este candidato ser convocado para novo Exame Clínico em prazo estabelecido.

- c) **Inapto.** Para o candidato que não satisfizer, pelo menos, uma das condições descritas na alínea “a” do subitem 2.1.3 ou, tendo sido considerado Inapto Temporário, sua situação não tenha sido revertida satisfatoriamente.

2.1.4 No dia de realização do Exame Médico da Inspeção de Saúde, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para a candidata do sexo feminino, tendo em vista que no local do Exame Médico não será disponibilizado espaço para troca de roupa.

2.1.5 Não serão recebidas as requisições relacionadas no subitem 2.3.2 fora do período estabelecido para o Exame Médico da Inspeção de Saúde.

2.1.6 Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, na data e no horário de realização de seu Exame Médico:

- a) não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo a que está concorrendo;
- b) deixar de apresentar qualquer uma das requisições (exames, exames com laudo ou somente laudo) exigidas para o Exame Médico da Inspeção de Saúde e constantes do subitem 2.6.2 deste Edital.

2.2 Das Condições Incapacitantes

2.2.1 A seguir estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Pessoal da Guarda Civil de Pacaraima/RR, juntamente com os índices mínimos e as causas de inabilitação no Exame Médico da Inspeção de Saúde.

I. Cabeça e pescoço: tumores malignos na área da cabeça e do pescoço; deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de guarda civil municipal, na área de cabeça e pescoço; alterações estruturais da glândula tireoide, associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

II. Ouvidos, nariz e faringe: deformidades congênitas que comprometam o bom desempenho das funções de Guarda Municipal, tartamudez que comprometa a comunicação oral básica.

- a) Na prova com audiômetro de tom puro, o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das três frequências 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50dB nas frequências acima de 3000Hz.

III. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas; doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões de retina; doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

IV. Pele e tecido celular subcutâneo: infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes, micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas, eczemas alérgicos cronificados ou infectados, expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que causem bloqueio funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo; hanseníase; tatuagem(ns) que expresse(m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e/ou contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e/ou a criminalidade, ou incentivem a discriminação ou preconceitos de raça e gênero, ou qualquer



outra forma de intolerância (Recurso Extraordinário 898.450/SP, de 17 de agosto de 2016, com repercussão geral reconhecida).

V. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada, doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

VI. Sistema cardiovascular: cardiopatias congênitas, miocardites e endocardites; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da OMS; miocardiopatias; insuficiência cardíaca; alterações eletrocardiográficas, tais como: dissociação AV; extra-sístoles muito frequentes; alterações isquêmicas; taquicardias paroxísticas; bloqueios sinoatriais; ritmos de substituição; doenças do nódulo sinusal; bloqueio do ramo esquerdo; bloqueio de ramo direito; bloqueio atrioventricular; flutter e fibrilação atrial; síndromes de pré-excitação; sobrecarga ventricular direita e esquerda; crescimentos atriais: átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.

VII. Abdome e trato digestório: anormalidades aparentes (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

VIII. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

IX. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas; traumáticas e degenerativas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano espástico desde que comprometa a locomoção, lesões ligamentares, condromalacia de patela e outras doenças incapacitantes para as atividades de Guarda Municipal, de Agente de Defesa Civil e de Agente de Segurança Institucional.

X. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito descompensada; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e do fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

XI. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

XII. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; distúrbios de movimento; parestias e paralisais; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; comportamentais e da personalidade.

XIII. Tumores e neoplasias:

- a) Qualquer tumor maligno.
- b) Tumores benignos, conforme a localização, a repercussão funcional e o potencial evolutivo.
- c) Se o médico julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

XIV. Condições ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido;



anormalidades congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

XV. Aparelho locomotor: será considerado inapto o candidato que apresentar:

- a) deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
- b) deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
- c) alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e/ou inferiores (genuvalgo, genuvaro, genurecurvatum, cúbito-valgo, cúbitovaro);
- d) comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação); rotação lateral e medial traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;
- e) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, hálux-vago, hálux-varo, háluxrígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileia, dedo extra numerário;
- f) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades; g) sequelas de patologias congênitas, com repercussão funcional; h) deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações; hipertrofias; ossos supranumerários).

XVI. Coluna lombossacra: Será considerado inapto o candidato que apresentar em seus exames radiológicos de coluna lombossacra:

- a) escoliose tóraco-lombar;
- b) cifose dorsal;
- c) inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral;
- d) má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apófise neoarticulada ou não ao sacro);
- e) tumoração óssea;
- f) doença inflamatória;
- g) doença infecciosa;
- h) presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia e de fratura.

2.3 Das Requisições para o Exame Médico

2.3.1 As requisições (exames, exames com laudo e somente laudo) deverão obrigatoriamente ser entregues acompanhadas dos respectivos laudos e realizadas às custas do candidato, para efeito do Exame Médico, a ser realizado por Bancas Examinadoras, formadas sob a responsabilidade do IDIB e compostas por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Medicina, no dia da realização da Inspeção de Saúde oficial, a que os convocados deverão submeter-se.

2.3.2 As requisições para o Exame Médico são as seguintes:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicose;
- c) Ureia;
- d) Creatinina;
- e) Ácido úrico;
- f) Grupo sanguíneo;



- g) Fator Rh;
- h) Sorologia para Doença de Chagas por imunofluorescência;
- i) HBSAG; j) Anti-HBC-IGG;
- j) VDRL;
- k) Coagulograma completo (TAP, TTPA e tempo de sangria);
- l) Exame de Urina (Sumário);
- m) Ecocardiograma transtorácico (imagem e laudo);
- n) Eletrocardiograma (imagem e laudo);
- o) Eletroencefalograma (imagem e laudo);
- p) Ecografia de abdome total e vias urinárias (imagem e laudo);
- q) Laudo de Acuidade Auditiva medida por audiometria;
- r) Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive avaliação cromática);
- s) Laudo ortopédico relativo ao aparelho locomotor e ao aparelho osteoarticular;
- t) Laudo de Sanidade Mental emitido por médico psiquiatra;
- u) Raio-X do Tórax em PA e perfil (imagem e laudo);
- v) Raio-X da Coluna cervical em AP e perfil (imagem e laudo);
- w) Raio-X da Coluna lombossacra em AP e perfil (imagem e laudo).

2.4 Do Exame Toxicológico

2.4.1 Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:

- a) Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
- b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora do IDIB, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

2.4.2 O resultado do Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- a) Apto. Para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
- b) Inapto Temporário. Para o candidato que estiver impossibilitado de entregar o resultado do seu exame na data prevista, por atraso na chegada do resultado devido a problemas com o laboratório ou com a postagem do material, contanto que comprove ter se submetido à coleta de material em laboratório credenciado dentro do prazo estabelecido.
- c) Inapto. Para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.



3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os exames complementares e os testes toxicológicos que apresentem assinatura digital, deverá conter também um código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade.

3.2 Nesta etapa, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”. O candidato inapto será eliminado e não terá classificação alguma no Concurso.

3.3 Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes).

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer inspeção de saúde fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.5 O resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Exame Médico e Exame Toxicológico será publicado e divulgado no site: **www.idib.org.br**, na data prevista de **21/12/2022**.

3.6 O candidato que desejar impetrar recurso contra o presente resultado poderá fazê-lo no período de 22 a 23 de dezembro de 2022, através do endereço eletrônico **www.idib.org.br**.

Pacaraima/RR, 01 de dezembro de 2022.



ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Turma I: Das 08h às 10h. (ordem de chegada)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	1694638	ADAO RODRIGUES DA COSTA
2	1684230	ADRIANNE DOS SANTOS SOUZA
3	1696679	ADRIELLE NUNES RIBEIRO
4	1714434	AELISTON AMORIM ALBUQUERQUE
5	1689002	AILSON DA SILVA SOUSA
6	1693935	ALDERICO DA SILVA JUNIOR
7	1692215	ALISSON VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS
8	1682577	ANATANE SANTOS DE OLIVEIRA
9	1683869	ANDERSON ALBUQUERQUE SOUSA
10	1695469	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
11	1694667	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA
12	1686995	ANDRE VINICIUS SOUTO AMORIM
13	1688189	ANDRESSA SOUSA DA SILVA
14	1687627	ANGELA CAROLINE CHAGAS DOS SANTOS
15	1695896	ANOUERLLEM LUNA DA SILVA
16	1686473	ANTONIO COSTA FILHO
17	1682412	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA
18	1685280	ANTONIO RONISON SILVA DA CRUZ
19	1684689	ARISVAN SILVA FERREIRA
20	1693476	ARLISON RIBEIRO SILVA
21	1692400	BIANA PRISCILONIA DA SILVA
22	1691970	BRUNO JORGE BARBOSA DA SILVA
23	1682673	BRUNO PALHARES ATKINSON
24	1683212	CAIKE VIEIRA DO NASCIMENTO
25	1692663	CARLOS ALBERTO CLAUDIO RIBEIRO JUNIOR
26	1688937	CAROLINE LUNA DE BRITO
27	1699896	CHRISSIE ELLEN MENDES ANDRADE
28	1695529	CIDCLEY SILVA SANTOS
29	1685277	CLEVERTTON ARAUJO FALCAO
30	1692308	DANIEL COSTA NASCIMENTO
31	1694416	DANIEL DA SILVA FERREIRA
32	1700614	DANIEL DE SOUZA PARENTE
33	1693625	DANIEL PAULO DE LIMA
34	1684687	DANIEL RODRIGO SAMPAIO DE OLIVEIRA
35	1693978	DANIELE DOS SANTOS BARBOSA



Turma II: Das 10h às 12h. (ordem de chegada)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
36	1695255	DANIELLY MARQUES DA SILVA
37	1696488	DANNIELY SILVA SOUSA
38	1693491	DAYANE DA SILVA LIMA
39	1695884	DENISON SERRÃO DA SILVA
40	1696600	DHEYSON BORGES SOUSA
41	1692248	EDEN SOARES CARVALHO
42	1693282	EDILSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS
43	1683077	ELINALDO SILVA FRANCO
44	1686938	ELIZANGELA DE JESUS ALFREDO
45	1694542	ELIZEU OLIVEIRA SILVA
46	1682532	ERICKSON ALVES DA SILVA
47	1691926	EROS VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA
48	1690989	ERYSVAN RODRIGUES DOS SANTOS
49	1686788	EVALDO NUNES DE SOUSA
50	1685026	FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS
51	1692306	FERNANDO MARACAIPIS CONSTANTINO
52	1684625	FRANCISCO ACACIO SOUSA OLIVEIRA
53	1686128	FRANKLIN CUSTODIO CARVALHO
54	1692798	GENIVAN BRAZ MENDES
55	1682822	GIMI KATER ALVES DA SILVA
56	1683399	GREIG AZEVEDO DOS SANTOS
57	1682456	GUSTAVO HENRIQUE BRAZ SILVA
58	1682694	HÉLYDA SANTOS CALDEIRA
59	1689741	HIANNA ÍRIA TIBURTINO COSTA
60	1697115	HILLARE BARROS SILVA
61	1691713	ISAIAS ALVES DOS SANTOS
62	1684900	ITALO HENRIQUE BORGES DA SILVA
63	1688543	JAIMESSON DO NASCIMENTO PRADO
64	1696490	JAIRO SILVA DOS SANTOS
65	1714616	JARDESON HENRIQUE BATISTA DA SILVA
66	1694558	JEREMIAS ALVES DOS SANTOS
67	1683235	JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO
68	1683737	JHONE FRANKLE SANTOS DE SOUSA MONTOYA
69	1688193	JOÃO MAXIMIANO FILHO
70	1695750	JOAO PAULO BARCELOS



Turma III: Das 14h às 16h. (ordem de chegada)

71	1687576	JOÃO RICARDO COSTA DE ANDRADE JUNIOR
72	1682581	JOÃO ROBERTS MOURA DE ALMEIDA
73	1693269	JOAO VICTOR AIRES RODRIGUES
74	1693581	JOÁS PEREIRA DE AVIZ
75	1683590	JOCIELY DA SILVA SANTOS TIMOTEO
76	1688239	JOHN LENNON NASCIMENTO FERREIRA
77	1691706	JORDANIO LIMA PEREIRA
78	1685690	JOSE ALENCAR MATEUS DE SOUSA JUNIOR
79	1692273	JULIANA LIMA DA SILVA
80	1685150	KALIL MOURA GONDIM
81	1691294	KAYRO MATHEUS RODRIGUES PEREIRA
82	1683472	KEOMA NARESSI
83	1682917	LÁZARO ANDRADE DOS SANTOS
84	1695238	LEANDRO SAMUEL DE SOUSA
85	1683218	LEANDRO VICTOR PINHEIRO COSTA
86	1694061	LINDEMBERG BARROS DE AQUINO
87	1699110	LINDOMAR MAIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
88	1682627	LUANNDRYA KÊNNYA BARRETO FRANCO
89	1693107	LUCAS ESTEVÃO DE SOUSA
90	1692154	LUCIENE BARROS MOTA
91	1691605	LUHAN GABRIEL DE AGUIAR DOS SANTOS
92	1688049	LUIZ FERNANDO DAS CHAGAS PINHEIRO
93	1695695	LUIZ GOMES RODRIGUES JUNIOR
94	1692766	LUIZ HENRIK REIS DE CARVALHO
95	1686696	LUMA DE AGUIAR MARREIROS
96	1695147	MARCONE LIRA DA COSTA
97	1698908	MARCOS DOS REIS DE OLIVEIRA
98	1693657	MARIA FRANCIVALDA LEMOS FERREIRA
99	1687685	MARIA YASMIN VASCONCELOS CORDEIRO
100	1682461	MATEUS TEXEIRA LIMA
101	1694795	MATHEUS SOUSA BRANDÃO
102	1687582	MAYLSON SILVA LIMA
103	1683947	MELQUISEDEQUE DOS SANTOS SILVA
104	1682638	NEURIMAR SOUZA SILVA
105	1684334	OLEG MARCOS ALVES DE ANDRADE



Turma IV Das 16h às 18h. (ordem de chegada)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
106	1693153	PAULIANA ALVES CONCEIÇÃO
107	1684025	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO MARTINS
108	1694935	PRISCILA PAULA SILVA COSTA
109	1682454	RAFAEL DOS SANTOS LUZ
110	1686896	RAIMUNDO NONATO MENDES COSTA
111	1683084	RAYLSON SILVA MOURA
112	1682786	RENILTON DA CONCEIÇÃO DE ASSIS
113	1683649	RICARDO DE AQUINO VIANA
114	1691377	ROMARIO DA SILVA FIGUEIRA
115	1684516	RONILDO CABRAL PAIXÃO
116	1693846	ROSANE FERNANDES DE ARAÚJO
117	1692212	SAMUEL DO NASCIMENTO DE FREITAS
118	1686654	SARA MACEDO BARROS
119	1692617	SERGIO SANTANA SOUZA DOS SANTOS
120	1682387	SHARLES TAYLLON DINIZ DA SILVA
121	1689185	SIDIOMAR BASGAL SCHMIDT
122	1692927	SILVINHO PANTOJA DE MELO
123	1693090	TAIS LAINE MARTINS PEREIRA
124	1692609	TALITA MENDES MENEZES
125	1692722	TAMAR GONDIM MARTINS
126	1692722	TAMAR GONDIM MARTINS
127	1694066	TAMIRES GOMES SOARES
128	1697267	TATIANA MARIA VALENTIM CAVALCANTE
129	1693661	TENYSON OLIVEIRA FALCÃO
130	1695505	TESSALONICENCES FERREIRA DE SOUZA
131	1694331	THOMAS FRANKLEN DA SILVA REIS
132	1683896	TIONES DO CARMO SILVA
133	1715415	VALDILEI LOPES DA SILVA
134	1717351	VERA LUCIA BRANDAO RODRIGUES
135	1697352	VITOR EDUARDO WOJAHN CRUZ
136	1682825	WALLACE DE SOUZA GIMAQUE
137	1684800	WANDERSON MENEZES BAIA
138	1682444	WELLITON FERREIRA BARROS
139	1695960	WELSON RYLEY DA SILVA SANTOS
140	1696675	WESLEY DA SILVA MEDEIROS
141	1693547	WESLYN CARVALHO LIMA
142	1693149	ZENAIDE BIANCA MAIA DE LIMA